

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ARTIGO 75, INCISO II – LEI Nº. 14.133/2021**

**DISPENSA Nº 028/2025
PROCESSO Nº 046/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e execução, parte externa e interna, do projeto de decoração natalina da Câmara Municipal e Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, sendo que o projeto externo abrange todo o exterior do prédio da Câmara Municipal, bem como, o jardim da Praça Argemiro Quirino “MIRO”, realização de montagem e desmontagem dos enfeites natalinos para o Projeto Luz, Câmara e Ação do ano de 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA/MG** inscrita no CNPJ nº 19.053.537/0001-48, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. 105, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 11:00h
DATA DE JULGAMENTO E LOCAL	DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 14h00, PÇA. DR. BENJAMIM GUILHERME DE MACEDO, Nº. 02, CAMANDUCAIA/MG.
HORÁRIO DE REFERÊNCIA	BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	https://portal.sgpcloud.net:9046/compraseditalc/



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

DISPENSA Nº 028/2025

PROCESSO Nº 046/2025

1- ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente/Edivaldo Batista Marques

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa/pessoa jurídica que forneça a os serviços de elaboração e execução da ornamentação natalina da parte interna e externa da Câmara Municipal e CAC, se justifica pela importância de embelezar a Câmara com ornamentos próprios, em época de festejos natalinos.

Enfeitar a Câmara com luzes e ornamentações natalinas, tornou-se uma tradição, por força do projeto LUZ, CÂMARA E AÇÃO, estimulando a população a espalhar alegria e esperança de dias melhores. De certo modo, traz acalento as pessoas e contribui para harmonizar as relações comunitárias e de sentimento de pertencer ao município, fazendo com que se valorize o lugar onde se reside e promova uma cultura de paz e solidariedade.

Portanto, poucas datas comemorativas tem a simbologia tão valorizada e rica como o Natal. É um período iluminado, no qual o brilho das decorações transforma o ambiente ao nosso redor, fazendo com que os desejos de paz, harmonia e felicidade se intensifiquem.



4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

5-OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e execução, parte externa e interna, do projeto de decoração natalina da Câmara Municipal e Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, sendo que o projeto externo abrange todo o exterior do prédio da Câmara Municipal, bem como, o jardim da Praça Argemiro Quirino “MIRO”, realização de montagem e desmontagem dos enfeites natalinos para o Projeto Luz, Câmara e Ação do ano de 2025.

6- PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato e concluído até o início do mês de novembro/2025.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará com o relatório de entrega do produto, mediante transferência eletrônica de valores (TED) ou boleto bancário, a qual deverá estar em estrita consonância com a Autorização de Fornecimento ou Requisições assinadas por pessoa indicada pelo CONTRATANTE.

8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- ✓ Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- ✓ Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- ✓ Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- ✓ A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 036

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN N° 65, de 07 de julho de 2021.

- Recebemos as seguintes cotações:

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e execução, parte externa e interna, do projeto de decoração natalina da Câmara Municipal e Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, sendo que o projeto externo abrange todo o exterior do prédio da Câmara Municipal, bem como, o jardim da Praça Argemiro Quirino “MIRO”, realização de montagem e desmontagem dos enfeites natalinos para o Projeto Luz, Câmara e Ação do ano de 2025.

Empresa	CNPJ	VALOR
Eleandro Festas	48.148.562/0001-03	R\$ 15.200,00
Lucas Henrique dos Santos	62.412.102/0001-71	R\$ 17.400,00



Dinei Antunes Decoração e Cenografia

42.213.566/0001-95

R\$ 20.500,00

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- ✓ Contrato social ou instrumento equivalente;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- ✓ Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Declaração que não emprega menor)

Camanducaia, em 15 de setembro de 2025.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia

